



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

Portaria CEUNES Nº. 049, de 23 de setembro de 2021

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 2º, da Resolução nº. 80/2017 do CEPE,

R E S O L V E:

1. Compor a Comissão Especial que, **sob a presidência do primeiro membro**, conforme tabela abaixo, se responsabilizará pelos procedimentos da Solenidade de Colação de Grau Oficial do semestre letivo 2021/1 do Centro Universitário Norte do Espírito Santo.

NOME	Representação	SIAPE/Matrícula
Ana Beatriz Neves Brito	Vice-Diretora	1736661
Adriana Venturini Sartório	Técnico Administrativo	1970579
Alexandre Magno Araújo	Técnico Administrativo	1639447
Naiara Pereira Coan Bordoni	Técnico Administrativo	1629239
Fabrycio Crizostomo Kock	Técnico Administrativo	1562545
Maurício Lima e Souza	Técnico Administrativo	1978775
Barbara Morais dos Santos	Discente	2016103397
Brida de Oliveira Ceccon	Discente	2014204165
Bruna Almeida de Oliveira	Discente	2016103376
Caique de Oliveira Miranda	Discente	2015207413
Deywindir Michell Santana da Silva	Discente	2017203706
Fernanda Cravo	Discente	2016204037
Hadamo da Silva Egito	Discente	2014204411
José Neto Rodriguez Santana	Discente	2017101761
Larita Lara Backer	Discente	2015207902
Maria Letícia Almeida Farias	Discente	2017102592
Matheus Becali Rocha	Discente	2017101659
Monica Franca Tellau	Discente	2016203960
Neemias Pedrosa Angra Junior	Discente	2014101931
Pedro Henrique Carvalho Nunes	Discente	2015101582
Rafael Souza Laurindo	Discente	2017101733
Rosilene Venancio Clarindo	Discente	2015106058



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DA DIREÇÃO

2. Compete à Comissão Especial mediar os procedimentos junto à Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), expedir orientações aos estudantes e atribuir procedimentos à Seção Oficial de Colação de Grau;

3. Para efeitos administrativos, a Comissão Especial fica subordinada à Direção do CEUNES e poderá, no exercício de sua função, contatar órgãos, manter entendimentos com autoridades e adotar outras providências necessárias ao bom andamento das tarefas que ora lhe são outorgadas;

4. Revoga-se a Portaria CEUNES Nº 015, de 30 de abril de 2021 .

São Mateus (ES), 23 de setembro de 2021.

Luiz Antonio Favero Filho

Diretor do CEUNES/UFES